

Em defesa dos Direitos Humanos no Cone Sul: organização, digitalização e disponibilização do arquivo CLAMOR

ANA CÉLIA NAVARRO DE ANDRADE*

1. Um pouco de história: o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul (Clamor)

Nos anos de 1977-1978, ainda vigorava no Brasil o regime militar, implantado em 1º de abril de 1964. Milhares de brasileiros exilados, centenas de banidos e nas prisões; após mais uma década de repressão, cerca de 60 presos políticos ainda cumpriam longas penas, depois de terem conhecido o terror dos porões da repressão e da tortura. Centenas de brasileiros foram mortos e desapareceram. Dentro do país, setores da sociedade civil, cansados da violência e da repressão, reuniram-se e se organizaram para, em uma frente ampla, exigir e conquistar a anistia, em agosto de 1979. Esta anistia, apesar de parcial e restrita, possibilitou nova trajetória na construção e na conquista da democracia no país.

Durante os anos de repressão no Brasil, uma “chama” de esperança clareou a dor de muitos brasileiros atingidos pelo arbítrio do regime militar: a Igreja Católica em São Paulo, através de sua Arquidiocese, dirigida pelo Cardeal Arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns.

A mesma esperança que se acendeu no coração de tantas famílias brasileiras que encontraram na Arquidiocese de São Paulo o conforto e a guarida para suas denúncias foi compartilhada por milhares de refugiados de golpes militares nos países do Cone Sul. Refugiados da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai buscaram na Arquidiocese de São Paulo a solidariedade que há tanto tempo já era sentida pelos brasileiros perseguidos.

Ali, através de seus organismos comprometidos com a defesa dos Direitos Humanos, os refugiados políticos puderam sentir de perto o exercício do respeito à dignidade e à integridade da pessoa humana.

Os relatos que chegavam, sobretudo do Uruguai e da Argentina, eram estarrecedores. A violência nesses países, em parte aprendida de policiais-torturadores brasileiros, era elevada a níveis assustadores. Acumulavam-se informes sobre assassinatos, torturas,

* Centro de Documentação e Informação Científica “Prof. Casemiro dos Reis Filho” – CEDIC da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestre e Doutoranda em História Social pela Universidade de São Paulo (USP).



desaparecimentos e campos de concentração. Paralelamente a estas denúncias, preparava-se com grande alarde e propaganda a COPA DO MUNDO- 78.

O Brasil exportou conhecimento de violência policial e militar. Há 14 anos os brasileiros conheciam as consequências da repressão e sabiam que para ela não havia barreiras e nem mesmo fronteiras geográficas. Aliás, havia uma desconfiança de que o Brasil fazia parte de uma conexão com outros órgãos de repressão situados nos países do Cone Sul, desconfiança essa que, mais tarde, foi amplamente divulgada e estudada, não apenas no Brasil, mas em todos os países envolvidos direta ou indiretamente na Operação Condor. Uma prova disso seria a existência de uma rede de computadores com terminais nos principais aeroportos do continente, com o objetivo de seguir a movimentação daqueles que eram considerados subversivos ou inimigos da pátria, contendo informações oriundas dos órgãos de segurança dos regimes militares e das constantes reuniões entre os Exércitos latino-americanos:

“(...) nós publicamos em um dos boletins uma matéria que eu escrevi sobre a instalação de um computador de última geração em Santiago, onde os países do Cone Sul estavam colaborando para a identificação de seus... de seus respectivos subversivos. É por isso que a Mercedes Sosa, ao chegar no Rio de Janeiro, era detida. Porque o nome dela estava lá neste computador, colocado ali pela Argentina. E tantos outros casos assim. Eu descobri esse caso numa revista técnica americana, num artigo escrito assim: ‘Você venderia um computador a Hitler?’ Então, o artigo passava a descrever o computador tecnicamente e como ele foi encomendado pelos países do Cone Sul. Então aqui, no Galeão especialmente, inúmeras pessoas dos países vizinhos foram detidos, inclusive esses que acabavam desaparecendo aqui – argentinos, especialmente -, estavam nesse computador, que havia terminal desse computador no Brasil, Uruguai, Argentina e Chile.”¹

Em meados de março de 1978, Jan Rocha, Luiz Eduardo Greenhalgh e Jaime Wright, que já há algum tempo estavam comprometidos com a defesa dos Direitos Humanos no Brasil, reuniram-se em São Paulo para discutir uma forma mais efetiva de denunciar as informações trazidas pelos refugiados que chegavam ao Brasil, principalmente a situação trágica em que se encontravam os perseguidos políticos argentinos. Foram, então, procurar Dom Paulo Evaristo Arns para comunicar a vinda desses refugiados que relatavam histórias desconhecidas de todo mundo. Dom Paulo rapidamente acolheu a ideia e sugeriu

¹ Entrevista do Reverendo Jaime Wright a Samarone Lima, em 28/10/98, cuja cópia da transcrição me foi cedida pelo entrevistador.



que o grupo permanecesse vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e dos Marginalizados, da Arquidiocese de São Paulo.

Nascia o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul, conhecido como Clamor. Clamor não era a sigla do Comitê. Era o nome do seu Boletim, cujo primeiro número foi publicado em junho de 1978. Seu nome foi inspirado no Salmo 88,2 – *“Ó Senhor, Deus da minha salvação, diante de ti clamo, de dia e de noite. Chegue a minha oração perante a tua face; inclina os teus ouvidos ao meu clamor”*.

O Comitê marcou sua imagem através do desenho de uma chama que brilha através das grades de uma prisão, criação do então preso político Manoel Cirilo de Oliveira Neto, libertado posteriormente em 1979.

Além da chama – que indicava a esperança dos refugiados dos países vizinhos e dos familiares e amigos daqueles que estavam presos e/ou desaparecidos, o Comitê também possuía um slogan: *“Solidariedade não tem fronteiras”*. Com esse slogan, o Comitê percorreu todos os países do Cone Sul, além de ter buscado apoio e ajuda financeira junto a organismos internacionais, como o Conselho Mundial de Igrejas, na figura de Charles Harper.

O Clamor surgiu numa das épocas mais críticas da repressão nos países do Cone Sul quando, ironicamente, o Brasil suspendia a censura aos meios de comunicação social e colhia os frutos (refugiados políticos) da exportação da tecnologia repressiva brasileira aos países vizinhos (especialmente Uruguai, Chile e Argentina). Na época, aqui no Brasil, não havia nenhum grupo dedicado à solidariedade a esses países. Devido ao constante fluxo de informações chegadas à Arquidiocese de São Paulo, muitas das quais trazidas pelos próprios refugiados políticos, não havia como escapar da responsabilidade de denunciar as violações de direitos humanos que estavam produzindo essa imigração.

Para denunciar tais violações, o Boletim CLAMOR foi publicado em três idiomas: português, espanhol e inglês, e enviado – sem assinaturas – a 22 estados brasileiros, 23 países americanos e 25 países nos demais continentes. A edição em três línguas abarcava os seguintes tipos de audiência: brasileiros e imprensa brasileira (português); entidades de Direitos Humanos latino-americanas, familiares e amigos dos refugiados (espanhol), e entidades europeias e da América do Norte (inglês). Ao todo foram publicados 17 números ao longo de doze anos.

Ao escrever uma pequena biografia do Clamor, em 1982, o Reverendo Jaime Wright enfatizou a importância do Boletim na divulgação dos fatos ocorridos naqueles países, e

enumerou três elementos essenciais na eficácia do trabalho desenvolvido pelo Comitê:

1. Atos concretos, sem teorizações ideológicas ou partidárias;
2. Orientação ecumênica, sem preocupações sectárias;
3. E o mínimo de estrutura institucional, a fim de que a equipe permanecesse ágil, flexível e despreocupada com interesses administrativos.

Por conseguinte, não nutria aspirações hegemônicas de qualquer espécie. Na verdade, sua intenção era desaparecer por completo, o mais cedo possível. Quando isso acontecesse, o Comitê, ao contrário do que se poderia imaginar, desapareceria feliz, pois significaria a ocorrência de uma ou ambas as situações:

1. A vigência plena dos direitos humanos nos países do Cone Sul.
2. A existência de grupos em cada país que já estavam tendo plena liberdade de lutar contra as violações desses direitos.

A equipe do Clamor se organizou contando, sobretudo, com a dedicação de seus três fundadores. Com o passar dos anos, novos membros foram integrados ao Comitê, apesar da discordância do Reverendo. Inicialmente, ingressaram a Irmã Michael Mary Nolan (advogada) e o Padre. Roberto Grandmaison, em 1979. Posteriormente, a partir de 1982, foi a vez de Tereza Brandão, Fermio Fecchio, Maria Auxiliadora Arantes, Maria Aparecida Horta, Inge Schilling, Lilia Azevedo e João Xerri. Dezenas de refugiados e exilados de todos os países do Cone Sul colaboraram com informações, depoimentos, traduções e trabalho de apoio.

Em 1983, o Comitê já contava com uma dezena de membros. Percebendo a dificuldade em administrar suas atividades, sentiu-se a necessidade de elaborar um regimento interno, segundo o qual haveria uma Comissão Coordenadora para supervisionar os trabalhos e o ambiente físico do escritório, administrar a tesouraria e preparar a agenda das reuniões, convocar as reuniões, receber e responder a correspondência e manter informados tanto os demais membros do Clamor, como o Cardeal Arcebispo, sobre o andamento dos trabalhos.

O primeiro Boletim Interno após a aprovação das Regras de Funcionamento do Comitê, datado de 08 de setembro de 1983, apresentou as deliberações da primeira Comissão Coordenadora formada por Jaime Wright, Jan Rocha e Roberto Grandmaison.

Segundo os boletins internos e os relatórios anuais de atividades, os membros do Clamor se revezavam no escritório, situado à Rua Higienópolis, 890 – sala 19, para atender aos refugiados e familiares de presos/desaparecidos políticos, pessoalmente e/ou por telefone,



manter a correspondência em dia, realizar atividades de divulgação das denúncias recebidas e promover intercâmbio de informações e publicações com instituições e órgãos governamentais, entre outras atividades.

Se por um lado a estrutura do Clamor era bem simples, constituída pela Comissão Coordenadora e pelo grupo Clamor, do qual faziam parte os demais membros do Comitê, por outro, percebemos a existência das seguintes funções:

1. Administração;
2. Elaboração e divulgação de publicações;
3. Intercâmbio de informações e publicações;
4. Participação em e promoção de eventos;
5. Planejamento e atuação.

Apesar de vinculado à Arquidiocese de São Paulo, o Clamor mantinha, contudo, um caráter ecumênico, reunindo católicos e protestantes, militantes de uma causa comum: a defesa dos Direitos Humanos e o compromisso com a solidariedade aos povos do Cone Sul. Paulatinamente, o Clamor ampliou seus contatos internacionais com a Igreja Protestante, através do Conselho Mundial de Igrejas (CMI); com a Anistia Internacional, e com outros organismos congêneres na preservação comum da dignidade e da integridade da pessoa humana.

Seu objetivo inicial foi o de dar assistência aos refugiados não reconhecidos pelo ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Muitos deles não podiam preencher os formulários fornecidos pelo ACNUR por medo de comprometer sua segurança pessoal. Eram clandestinos civis dentro da clandestinidade política, não sendo protegidos, portanto, pelo Estatuto dos Refugiados. Essa assistência se materializou em ajuda prática, com o propósito de resolver os inúmeros problemas de saúde, trabalho, ocupação e moradia com os quais se defrontavam os refugiados.

A este objetivo somara-se, primeiro, a divulgação de todas as denúncias de violações dos Direitos Humanos que chegassem ao conhecimento da equipe; e, segundo, o estabelecimento de contatos com entidades nacionais e internacionais atuantes na mesma área: *Servicio Paz y Justicia* (Uruguai); *Abuelas e Madres de Plaza de Mayo* (Argentina); *Vicaría de Solidaridad* (Chile), entre outras.

O Comitê fez pressão sobre os governos do Cone Sul para libertarem presos políticos e publicou matérias pagas na imprensa argentina solicitando informações sobre crianças

desaparecidas. Enviou seus membros em missões, às vezes arriscadas, aos países mantidos sob o regime militar para visitar presos, descobrir informações sobre o paradeiro de desaparecidos e fazer contatos com perseguidos políticos; participou, também, de muitas missões internacionais para prestar sua solidariedade "*in loco*" às vítimas de perseguições políticas e as suas famílias. O Comitê organizou, juntamente com outras entidades de Direitos Humanos, duas reuniões vitais no contexto da luta contra as ditaduras militares: uma, com algumas vítimas sobreviventes dos campos de concentração argentinos, mais especificamente daquele conhecido como "*La Cacha*"; e uma segunda reunião na qual participaram entidades de todos os países do Cone Sul com a finalidade de aprofundar melhor seu papel e principais tarefas na luta para se contrapor aos dogmas da Doutrina de Segurança Nacional (DSN).

Dois fatos merecem ser destacados para ilustrar o tipo de trabalho realizado pela equipe: o Comitê entregou ao presidente norte-americano Jimmy Carter uma lista de desaparecidos políticos brasileiros, quando ele visitou o Brasil no final de 1978; e entregou ao Papa João Paulo II uma lista de nomes de desaparecidos políticos dos diversos países do Cone Sul, por ocasião de sua primeira visita ao Brasil, em 1980.

A elaboração da lista de desaparecidos da Argentina foi um dos trabalhos mais importantes realizados pelo Clamor. Seu objetivo foi mostrar que cada um dos milhares de desaparecidos era uma mulher, um homem, uma criança, pai, mãe ou filho com identidade, e não um número, ou pior, uma abstração. A sistematização desses dados deu origem ao livro "*Desaparecidos en la Argentina*" (*Disappeared in Argentina*), publicado em 1982. O livro, editado em espanhol e em inglês, reuniu, em suas 416 páginas, informações de 7.791 desaparecidos na Argentina. Comprometido desde sua fundação com a denúncia dos crimes das ditaduras do Cone Sul, ao publicar esse livro o Comitê objetivava impedir que essas prática e violência continuassem. Sua repercussão levou a CONADEP² a solicitar do Clamor subsídios sobre os desaparecidos elencados no livro, a fim de ampliar suas investigações e descobrir seu paradeiro.

Esse trabalho também permitiu ao grupo aprofundar uma pesquisa que havia iniciado a partir de sérias denúncias de desaparecimento de crianças. Foi constatada que a barbárie tinha caído num nível raramente atingido pela pessoa humana: sequestrar mães grávidas para torturá-las e matá-las após o parto, a fim de traficar os bebês. Isto sem falar nas crianças

² Comisión Nacional de los Desaparecidos Políticos, organizada na Argentina a partir da posse do presidente eleito Raúl Alfonsín no início de 1984.



sequestradas juntamente com seus pais, desaparecidas após o assassinato dos mesmos.

Tudo isso possibilitou que o Comitê entrasse em contato com o grupo *Abuelas de Plaza de Mayo* (Avós da Praça de Maio), fundado em 1979. Estas mulheres que, na maior parte das vezes, estavam completamente desligadas da luta política de seus filhos e filhas, começaram sua própria luta pela defesa da vida e do direito a uma família – o direito de manter unidos os membros oriundos do mesmo sangue. Elas se tornaram “o calcanhar de Aquiles” da ditadura militar ou, melhor, do modelo sócio-político que os militares quiseram implantar na Argentina. Essas avós ficaram conhecidas no mundo inteiro pela sua exigência ferrenha de voltar a ter o convívio com seus netos e netas. O Clamor realizou muitas diligências para apurar os casos dessas crianças e colaborou na solução de vários deles como, por exemplo, o caso dos irmãos Anatole e Victoria Eva Lucia: uruguaios sequestrados junto com seus pais na Argentina, deportados ilegalmente para o Chile, onde representante do Clamor os encontrou na cidade de Valparaíso, em pleno processo de adoção. Seus pais foram mortos nos porões da ditadura argentina. A localização de Anatole e Vicky desencadeou uma reação em cadeia na tentativa de localização de outras crianças desaparecidas. Cartas, denúncias, telegramas chegaram de vários países do Cone Sul, fazendo apelos, fornecendo dados para que o Clamor denunciasse outros desaparecimentos. Para o ano de 1983, o Clamor e as *Abuelas de Plaza de Mayo* lançaram um calendário de parede sobre as crianças desaparecidas. Para a edição de 1984, o calendário já apresentava 12 crianças localizadas.

Um pouco do trabalho realizado pelo Clamor e principalmente pelas *Abuelas* na busca dessas crianças desaparecidas pode ser visto no documentário **500 – Os bebês roubados pela ditadura argentina**, do cineasta argentino Alexandre Valenti.

Mas o Clamor atuou também dentro do Brasil: deu o alarme quando os refugiados uruguaios Lilian Celiberti, seus dois filhos e Universindo Dias foram sequestrados em Porto Alegre. Além desse caso, denunciou a situação deplorável dos brasiguaios expulsos ou foragidos do Paraguai, conseguindo ajuda financeira junto a *Christian Aid* para a jornalista Maria Cácia Cortês Ferreira, de Campo Grande (MS), desenvolver o projeto “Brasiguaios: os refugiados que desconhecemos”, durante os anos de 1988 e 1989.

Durante sua trajetória, a equipe do Clamor participou de várias campanhas e eventos em prol da defesa dos Direitos Humanos, realizados tanto no Brasil quanto no exterior. A atuação do Comitê foi tão ativa na década de 1980 que houve muitos comentários de que o Clamor era constituído de um batalhão de funcionários e que possuía um equipamento ultrassofisticado



para conseguir resultado palpável e eficaz. Quem dera!

Após 13 anos de muita ação e reflexão, principalmente troca de ideias sobre a conjuntura social e política do Cone Sul, o Comitê chegou à conclusão de que os objetivos iniciais que provocaram sua fundação haviam sido atingidos.

Com certeza, milhares de pessoas continuavam desaparecidas, quase todos os responsáveis pela repressão continuavam livres, e a verdade sobre os anos sombrios ainda precisava ser recuperada. No entanto, bem ou mal, as entidades de Direitos Humanos dos países do Cone Sul começaram a preencher o espaço até então ocupado pelo Clamor. Já não precisavam mais de porta-voz.

Apesar do restabelecimento da ditadura nesses países, os problemas da violência, pobreza e injustiça social ainda persistiam. Segundo o Comitê, ocorrera apenas uma mudança do enfoque dos problemas. Os países latino-americanos continuavam a ser governados por uma classe dirigente, porém com uma fachada de governo civil, que não queria perder seus privilégios e sua dominação sobre as demais classes sociais. De acordo com os membros do Comitê, a Doutrina de Segurança Nacional na América Latina estava sendo substituída, gradativamente, por outra: a chamada Doutrina dos Conflitos de Baixa Intensidade:

“Na Doutrina dos Conflitos de Baixa Intensidade, o Estado passa a ser magistrado, neutro. Estimula-se que a solução entre os conflitos sociais seja produzida diretamente entre as partes. É o Estado-espectador, sem deveres sociais, que se absolve de suas responsabilidades e que passa a administrar os conflitos entre as partes envolvidas. As questões sociais não têm caráter político. A imagem dos governantes perante a opinião pública é construída pela mídia, realçando características e costumes pessoais e não pelas decisões políticas. Tudo se desideologiza. Não se debate idéias e concepções. Confrontam-se costumes e condutas morais. A sociedade civil não se institucionaliza em suas organizações que, nesta Doutrina dos Conflitos de Baixa Intensidade, não são legitimadas nem consideradas.

A organização social se enfraquece quando somente as grandes corporações sociais têm vez no cenário das decisões políticas. As organizações de base ficam no dilema entre existir e não interferir na tomada de decisões ou se autodissolver.

Nesta Doutrina, a Política é atividade desprezível. As eleições são tratadas como fatos sociais não significativos. E as diferenças entre as propostas político-partidárias são desprezadas. É a prevalência dos atributos pessoais sobre as idéias políticas. A transição entre a Doutrina de Segurança Nacional e a Doutrina dos Conflitos de Baixa Intensidade obriga os movimentos sociais e as organizações de base a reestudarem o seu papel no cenário social, reforçando as organizações de base locais, fazendo-as desempenharem o papel que durante os regimes militares



latino-americanos não puderam. Agora, trata-se de recuperar toda a verdade através do espaço conquistado em cada país” (CLAMOR: Uma história de solidariedade, 1991).

Frente a essa conjuntura, o Clamor interrompeu suas atividades em meados de 1991.



2. História arquivística e organização do Fundo Clamor

Depois do encerramento das atividades do Comitê, seu arquivo ficou sob a custódia do Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva, da Cúria Metropolitana de São Paulo. Parte dessa documentação, constituída por publicações periódicas e não periódicas, informes, artigos jornalísticos, folhetos de organizações de direitos humanos e panfletos sobre desaparecimento de crianças, apenas para citar alguns exemplos, foi transferida para o Centro Ecumênico de Serviço à Evangelização e Educação Popular (CESEP), o qual foi autorizado pelos antigos membros do Clamor a doar esse material complementar para instituição de pesquisa na área dos Direitos Humanos.

O primeiro contato realizado pelo CESEP foi justamente com o Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC da PUC-SP, universidade pertencente à Arquidiocese de São Paulo. O CEDIC aceitou a doação de imediato e integrou o material a seu acervo em maio de 1993.

Por ocasião do pedido de extradição do ditador chileno General Augusto Pinochet para a Espanha, onde seria julgado por crimes de violação de Direitos Humanos em 1997, o arquivo do Clamor que se encontrava no Arquivo da Cúria foi transferido para o escritório dos advogados e antigos integrantes do Comitê, Luiz Eduardo Greenhalgh e Michael Mary Nolan, a fim de localizar documentos que pudessem contribuir com o processo de extradição do General. Greenhalgh e Nolan buscavam por documentos sobre os crimes ocorridos no Chile e a Operação Condor. Quando essa pesquisa terminou, a transferência definitiva do arquivo do Clamor para o CEDIC/PUC-SP foi concluída em dezembro de 1999.

Em fevereiro de 2001, a parcela dos documentos do Comitê que estava sob a custódia da jornalista Jan Rocha foi reintegrada em definitivo ao Fundo.

A reunião das duas parcelas do arquivo do Clamor era um dos objetivos de minha dissertação de mestrado, desenvolvida no Departamento de História da Universidade de São Paulo, de 1995 a 2000. O objetivo principal, no entanto, era realizar a organização física e a descrição do arquivo por meio de seu Inventário. Exatamente nos dois últimos anos do mestrado o CEDIC entrou em reforma de suas instalações, impossibilitando a organização física do acervo. Neste sentido, a única alternativa foi elaborar o inventário virtual do Fundo Clamor, utilizando as informações coletadas no decorrer da pesquisa. Esse inventário serviu de base para o projeto *CLAMOR: documentação e memória de um Comitê pela defesa dos Direitos Humanos no Cone Sul*, financiado pela FAPESP e desenvolvido de novembro de 2012 a abril de 2014, conforme veremos mais adiante.

De acordo com o primeiro quadro de arranjo³ desenvolvido para o Fundo Clamor (ANDRADE, 2000, p. 107), identificamos os seguintes níveis de divisão interna:

1. **Grupos:** primeira divisão do fundo. No arquivo em questão, foram encontrados dois grupos: Comissão Coordenadora e Grupo Clamor, assim denominados no regimento interno do próprio Comitê.

2. **Subgrupos:** divisões de grupos ou de outros subgrupos. Os subgrupos são divisões dos grupos e correspondem às macro funções da entidade (subgrupos funcionais):

- Administração - englobando as atividades de organização, infraestrutura e finanças;
- Elaboração e divulgação de publicações - englobando as atividades voltadas para a confecção de publicações (não periódicas e periódicas) produzidas pelo Comitê, e para sua distribuição;
- Intercâmbio de informações e publicações – englobando as atividades voltadas para a troca de informações necessárias para o desenvolvimento das demais atividades do Comitê, e para a permuta de publicações;
- Participação em e promoção de eventos - englobando as atividades de produção de eventos, além da participação naqueles que foram promovidos pelo próprio Comitê ou por outras instituições;
- Planejamento e atuação - englobando as atividades de organização interna do Comitê, assim como a elaboração de campanhas e dos programas de atividades de seus membros.

3. **Séries:** menor unidade do arranjo, constituindo as divisões dos subgrupos, correspondendo aos tipos documentais, espécies e dossiês. Os critérios adotados para a ordenação dos documentos no interior de cada série foram estabelecidos de acordo com a natureza dos próprios documentos.

O quadro de arranjo do Fundo Clamor não foi modificado durante o último projeto. Apenas as séries documentais sofreram alterações. Elas foram minuciosamente revisadas e, nesse processo, algumas foram unificadas, outras foram eliminadas e novas séries surgiram. A ordenação interna das séries também sofreu alteração, a fim de facilitar a busca de informações pelos pesquisadores.

³ O quadro de arranjo do Fundo Clamor foi elaborado com base no regimento interno criado por Luiz Eduardo Greenhalgh, em 1983.

3. Ações para a preservação do Fundo Clamor: os Programas ADAI e Auxílio à Pesquisa / FAPESP

A realização de ações que visavam à disponibilização pública do Arquivo do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul teve início efetivo já em 2007, quando o Fundo Clamor foi nominado “Memória do Mundo” pelo Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO, seguida da integração do CEDIC como instituição parceira do Arquivo Nacional na constituição do Centro de Referência sobre as Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - *Memórias Reveladas*, para o qual foram disponibilizadas informações sobre o Clamor.

A divulgação da nomeação e a disponibilização de informações sobre o Fundo no portal *Memórias Reveladas* fizeram com que o interesse por esse arquivo crescesse, refletindo-se diretamente no aumento de consultas ao acervo, apesar de o mesmo não se encontrar fisicamente organizado. Consequentemente, aumentaram também o manuseio do material e as solicitações de cópias de documentos, tanto para fins acadêmicos, quanto para comprovação de direitos junto à Justiça, principalmente da Argentina.

Então, preocupados com a preservação não apenas do Fundo Clamor, mas também dos demais fundos e coleções sobre Direitos Humanos pertencentes ao acervo do CEDIC, elaboramos projeto para a higienização e o reacondicionamento desses conjuntos documentais, que foi encaminhado para o Programa *Apoyo al Desarrollo de Archivos Iberoamericanos* – ADAI, do Ministério de Cultura da Espanha, em meados de 2010, cuja verba foi liberada em janeiro de 2012. Com o desenvolvimento desse projeto realizamos o reacondicionamento do Fundo Clamor, o qual se encontra em caixas arquivo de polipropileno corrugado de 600 g/m², modelo “fundo e tampa” separados, para o armazenamento horizontal do acervo.

Nesse mesmo ano, o Fundo Clamor foi nominado “Memória do Mundo” pelo Comitê Regional América Latina e Caribe do Programa Memória do Mundo da UNESCO (MoWLAC), e a Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo (FAPESP) aprovou o financiamento ao projeto *CLAMOR: documentação e memória de um Comitê pela defesa dos Direitos Humanos no Cone Sul*.

Esse projeto, desenvolvido entre novembro de 2012 e abril de 2014, teve como meta central o desenvolvimento de ações que viabilizassem a disponibilização pública do arquivo do Comitê. Articulou-se em torno de dois objetivos centrais: a) a complementação do Fundo e a construção de um histórico mais complexo da trajetória do Comitê em suas articulações com



entidades e outros organismos de defesa dos Direitos Humanos no Brasil, na América Latina e na Europa; b) o tratamento e a organização do arquivo, bem como sua digitalização para ampliar o acesso público.

Por sua importância em nossa história recente, constituindo-se em espaço fundamental da preservação, não só da memória daquelas ações de solidariedade e resistência, mas também em elemento de prova para a reivindicação de reparação e outras ações da justiça de transição, para as quais nos remetem muitas das discussões atuais, o Fundo Clamor é consultado por um público bastante diversificado, dentre os quais se destacam advogados, representantes legais ou familiares de presos políticos e/ou desaparecidos de países vizinhos, além de pesquisadores, nacionais e estrangeiros, de diferentes áreas acadêmicas, bem como a Igreja Católica e os representantes do governo de países do Cone Sul. Da mesma forma, a importância e amplitude de sua atuação, com incidência em vários países da América Latina, propunham um trabalho de complementação e reconstrução de seu histórico que abarcasse também estas múltiplas relações internacionais.

Há que salientar que, desde a inauguração da nova sede do CEDIC/PUC-SP, somado às atividades de rotina do Centro, não havíamos tido tempo para retomar a organização física do Fundo Clamor, fazendo com que o mesmo se encontrasse ainda em nível precário de organização. Além disso, a cada demanda específica que nos chegava, tornava-se necessário um longo trabalho de consulta à documentação.

A realização desse projeto específico era fundamental para agilizar o acesso à informação e aos documentos, além de possibilitar a preservação do acervo por meio de sua reformação.

O projeto desenvolveu-se por meio de ações que visaram:

- 1) Localizar, reproduzir, organizar e preservar a documentação complementar ao Fundo relativa a suas relações com outras entidades de defesa dos Direitos Humanos no período de sua existência;
- 2) Realizar ações de reformatação e descrição dos documentos em formato eletrônico e de acordo com a Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE, que preservem e ampliem o acesso do público em geral ao Fundo;
- 3) Atualizar o histórico e o inventário do Fundo Clamor e disponibilizá-los para consulta *online* no *site* do CEDIC, facilitando o acesso inicial à informação e, por consequência, agilizando o acesso aos documentos.



Como resultados finais, propôs a organização física do Fundo Clamor; elaboração e publicação eletrônica do Histórico do Comitê; elaboração e publicação eletrônica do Inventário do Fundo Clamor no *site* do CEDIC e no portal do *Memórias Reveladas*; digitalização integral dos documentos do Fundo; acervo virtual com a documentação das séries mais importantes do Fundo; criação da Coleção de Depoimentos sobre o Comitê e sua atuação; realização de Seminário Internacional sobre o Comitê, o Fundo e sua importância para pesquisa em Direitos Humanos na América Latina; e publicação de folder para divulgação do Fundo Clamor.

Iniciamos o projeto com a revisão da organização física dos documentos do Fundo Clamor, a fim de otimizar as futuras pesquisas ao acervo. Em um primeiro momento, pudemos constatar a falta de alguns documentos relevantes para o arquivo como, por exemplo, alguns exemplares do Boletim CLAMOR, em inglês e em espanhol, assim como os informes produzidos pelo Comitê e com o material de apoio recebido de instituições com as quais o Clamor se correspondia. Muitas dessas falhas no arquivo foram corrigidas no interior do projeto por meio de intercâmbio de informações e de documentos, tanto com antigos integrantes do Grupo, quanto com entidades de defesa dos Direitos Humanos do Brasil e dos demais países com os quais o Comitê se relacionava.

O projeto foi desenvolvido em duas frentes de trabalho: a primeira frente, objeto deste trabalho, esteve inteiramente voltada para a documentação que compõe o Fundo, compreendendo as seguintes etapas: organização física, descrição (complementação do Inventário do Fundo), digitalização de documentos e organização do acervo virtual do Fundo Clamor. A segunda frente voltou-se para a realização de atividades de complementação do Fundo atenta tanto à localização e incorporação de documentos complementares como à produção de referências de contexto sobre o histórico de atuação do Comitê. Para a realização das atividades da primeira frente, o projeto contou com duas bolsistas FAPESP de treinamento técnico (TT3), Adriane Zerillo Natacci e Camila Yuriko Matumoto, além do estagiário Vitor Prado Gonçalves (Programa de Bolsa-Estágio da PUC-SP). Os três trabalharam sob minha coordenação.

Como indicado anteriormente, toda a organização física do Fundo foi revista e para tal desenvolveram-se as seguintes atividades: revisão e conferência do quadro de arranjo do Fundo Clamor; reunião física dos documentos do mesmo tipo documental em séries tipológicas ou por espécie, de acordo com o quadro de arranjo do Fundo; ordenação interna das séries documentais, de acordo com os critérios previamente definidos: alfabética por



título, cronológico, numérico, geográfico, temático ou misto; higienização dos documentos; realização do acondicionamento primário dos documentos (bifólios, envelopes, jaquetas etc.), de acordo com as características do suporte. O acondicionamento secundário dos documentos (caixas arquivo e pastas) já havia sido realizado em projeto anterior, devido à necessidade de delimitação do espaço físico ocupado pelo Fundo Clamor no depósito do acervo do CEDIC; identificação das caixas arquivo e pastas; armazenamento final dos documentos nas prateleiras e estantes. Ao final desse processo, o Fundo Clamor passou a ser constituído por 136 caixas arquivo, 26 pastas formato A3 e uma pasta formato A2, onde encontram-se acondicionados cerca de 25.713 documentos dispostos em 150 séries documentais.

4. Reformatação do arquivo: preservação e disponibilização pública do Fundo Clamor

Todo processo de reformatação de documentos é essencial para o acesso e a difusão de acervos arquivísticos. A digitalização, por sua vez, agiliza a consulta permitindo o acesso simultâneo de múltiplos usuários à distância, contribuindo, assim, para a preservação de acervos, uma vez que restringe o manuseio direto dos originais, tornando-se, hoje em dia, ferramenta fundamental para as instituições de guarda e preservação de arquivos. Com esta responsabilidade e preocupação, optamos pela digitalização dos documentos do Fundo Clamor.

Para iniciar o processo de digitalização do Fundo Clamor, o CEDIC adquiriu um *scanner* planetário OS 12000 C, dois *storages* e um computador com características de servidor. O *scanner* oferece um sistema de filtros que, a cada tomada de imagem são inseridas automaticamente as definições de resolução, compressão, gravação das imagens, moldura e régua. Optamos pelos *storages* para manter cópias de segurança das imagens digitais disponibilizadas na internet como paliativo à inexistência na Universidade de um Repositório Digital robusto.

Antes do início da digitalização do Fundo Clamor, realizamos um projeto piloto com a série documental “Agendas” (1985-1989) para testar a definição dos parâmetros de digitalização, resolução, compressão e gravação das imagens digitais. Apesar de pequena a série continha todas as características necessárias para o treinamento da digitalização e para a definição dos parâmetros a serem utilizados: arquivo matriz digitalizado em cores, 300 dpis, moldura preta de 2 mm, utilização de régua na base dos documentos com as logos da PUC-SP e do CEDIC e gravação em formato TIFF.



Os documentos digitais foram salvos em pastas nomeadas de acordo com o quadro de arranjo do Fundo Clamor. Os arquivos digitais foram nomeados com a mesma notação recebida pelos documentos originais, a fim de mantermos a equivalência entre os documentos físicos e seus representantes digitais. Após a digitalização, foram gerados dois arquivos digitais para cada original digitalizado: formato JPEG com redução de 80%, para disponibilização em banco de imagens; e formato PDF, para envio por e-mail e disponibilização no Repositório Digital da PUC-SP (DSpace), no *site* do CEDIC e no portal “Memórias Reveladas”.

Nesse momento, está sendo estudada a melhor forma de realizar a customização de *layout* para o DSpace, a fim de oferecer uma interface mais amigável para os usuários do sistema (pesquisadores). Até o presente momento, já foram realizados os cadastros, bem como estabelecidas as hierarquias das comunidades do repositório digital da PUC-SP, e de todas as subcomunidades, coleções e itens referentes ao Fundo Clamor, conforme os parâmetros estabelecidos pela coordenação técnica do projeto, respeitando as normas de tecnologia e da Arquivologia, e de acordo com a necessidade do Centro de Documentação.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Ana Célia Navarro de. “O projeto CLAMOR: documentação e memória de um Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul e o acesso à informação”. In: Arquivos da repressão e da resistência: Comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura. [Livro eletrônico] / Inez Terezinha Stampa e Rodrigo de Sá Netto (orgs.). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013, pp.104-119. Disponível em: <http://www.an.gov.br/seminario/imagens/Arquivos%20da%20Repress%E3o%20e%20da%20Resist%Eancia.pdf>

_____. Inventário do Fundo Clamor: Organização e Descrição do Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul. 2000. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

CRUZ, Heloísa de Faria. “CLAMOR: Documentação e Memória de um Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul (1978-1990)”. In: **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social**. Natal/RN: Associação Nacional de História, 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370550684_ARQUIVO_CLAMORANPUHCOMPLETO.pdf Acesso em: 13 de maio de 2015.

_____. Preservação e Patrimonialização do Acervo do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos CLAMOR – 1978-1990. **Revista Memória em Rede**; Ano 2015, vol. 5, nº 12.

ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística. 2ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. Disponível em: <http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/ISADG.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2015.

LIMA, Samarone. *Clamor, a vitória de uma conspiração brasileira*. São Paulo. Editora Objetiva, 2003.



NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.portal.arquivonacional.gov.br/Media/nobrade.pdf> Acesso em: 13 maio 2015.